



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DA REITORIA

Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-000

Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º 394 /GR, de 20 de MAIO de 2016.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.003332/2016-44,

**RESOLVE:** I. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a **RONALDO MENDES PAMPLONA**, matrícula SIAPE n.º 1152116, código de vaga n.º 575118, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, da Carreira do Magistério Federal, Classe “D4”, Nível “02”, em regime de Dedicção Exclusiva, integrante do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no CTUR - Colégio Técnico da UFRRJ, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 047/2005.

II. Declarar vago o cargo.

  
**Ana Maria Dantas Soares**  
Reitora